



PORTARIA Nº 500 DE 02 DE MAIO DE 2023.

DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO E DETERMINA DESLIGAMENTO DO SERVIDOR EM RAZÃO DA APOSENTADORIA JUNTO AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E/OU IDADE LIMITE NO SERVIDOR PÚBLICO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, etc.

CONSIDERANDO o procedimento administrativo da consulta formal sobre as hipóteses de desligamento compulsório legais de servidores públicos em razão legal aposentadoria ou idade;

CONSIDERANDO o que determina o art.43, IV da Lei 010/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

CONSIDERANDO o que determina o art.37 §10 da CF/88.

CONSIDERANDO o parecer circular nº 01/2022 da Procuradoria Geral do Município do Barro/CE.

RESOLVE:

Art. 1º **DECLARAR** a VACÂNCIA do cargo de BIBLIOTECÁRIA do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 00000217, lotado (a) na BIBLIOTECA MUNICIPAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, a contar de 02.05.2023, quando da concessão de Aposentadoria pelo Regime Geral da Previdência Social (NB 1893147670), ficando o desligamento do Município a contar de 02.05.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dois dias do mês de maio do ano de 2023.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

